

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 001-2023

O município de Santo Afonso, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Ferreira Falcão, comunica quem for de interesse que na data de 10/04/2025 foi formalizada a rescisão unilateral do termo de parceria 001/20233. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT. PARCEIRO: ISO-INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL - CNPJ: 20.949.690/0001-37. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.790/99, PARA CELEBRAR TERMO DE PARCERIA PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO, VISANDO O FOMENTO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SEGUINDO AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.100 DE 30 DE JUNHO DE 1999, E DEMAIS CONDIÇÕES DESTE EDITAL. PROVENIENTE DO CONCURSO DE PROJETO 001/2023. DATA DA RESCISÃO: 10/04/2025

Luís Fernando Ferreira Falcão - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c7040d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar